LEI Nº 0458/2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Santa Bárbara do Leste por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, José Geraldo Correa de Faria, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no montante total de R$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais), para atender a despesa com saldo insuficiente no orçamento vigente.

Parágrafo Único – Face atender esta despesa ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15%
10 – SAÚDE
301 – ATENÇÃO BÁSICA
0018 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
1.066 – AQUIS. EQUIP. MAT. PERM.P/SAÚDE
449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA 173 ..... R$ 90.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15%
10 – SAÚDE
301 – ATENÇÃO BÁSICA

0018 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
1.311 – AQUIS. EQUIP. MAT. SAÚDE REC. VINCULADOS
449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA 202 ..... R$ 60.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE
09 – SECRET. MUN. OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS
15 – URBANISMO
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
0019 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
3.007 – ABERTURA E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA 317 ..... R$ 61.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
09 – SECRET. MUN. OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS
15 – URBANISMO
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
0019 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
3.007 – ABERTURA E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA 316 ..... R$211.000,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Leste, 28 de junho de 2012.

JOSÉ GERALDO CORRÊA DE FARIA
Prefeito Municipal